

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-11-92

[Handwritten signatures and initials in black, blue, and red ink, including the word 'Faltas' in blue.]

Aos dois dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs., Coronel Martinho de Sousa Pereira, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Engº. Vítor José Pedrosa da Silva, Engº. João José Ferreira da Maia, Drª. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Drª. Maria Amélia Rodrigues da Costa Brito e Engº. António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Engº. Sérgio Azeredo, por se encontrar em França, em representação dos Serviços Municipalizados.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 30 de Outubro, findo, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trezentos e noventa e três milhões oitocentos e catorze mil cento e dois escudos e setenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezoito milhões seiscentos e catorze mil seiscentos e trinta escudos; Receita do dia em operações orçamentais - cinco milhões seiscentos e oitenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro escudos e quarenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - sessenta e seis mil cento e três escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - três milhões quinhentos e oitenta mil duzentos e setenta e um escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trezentos e noventa e cinco milhões novecentos e quinze mil trezentos e setenta e seis escudos e dez centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezoito milhões seiscentos e oitenta mil setecentos e trinta e três escudos.

CÂMARA MUNICIPAL - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do que dispõe o artº 19º do C.P.A.,

.2.

realizar um período de antes da ordem do dia, para tratar os seguintes assuntos:

OBRAS PARTICULARES: - No uso da palavra, a Vereadora Dr^a. Amélia Brito fez um alerta relativamente à construção de um prédio integrado no Plano de Pormenor Urbanístico de São Barrocas, propriedade da Firma CONCASA, em que foi pedido o loteamento para prolongamento do rés-do-chão, o qual mereceu um primeiro parecer técnico negativo, depois, passado alguns dias, obteve de outro técnico, um parecer positivo, tendo, posteriormente o processo sido indeferido pelo Vereador das obras e que, não obstante esse indeferimento as obras foram executadas à rebeldia da Câmara, sem licenciamento, o que está a causar graves inconvenientes aos proprietários, nomeadamente ao da Pastelaria Caracas, que quer proceder à legalização e não consegue e, que, para além disso, a ocupação do espaço interior tem sofrido atropelos com a construção de garagens/armazéns, sem qualquer tipo de alinhamento, e outras com uma inclinação que ultrapassa os ângulos máximos da construção.

A Sr^a. Vereadora fez o alerta e pediu que, futuramente, sejam evitadas situações desta natureza e, ainda que os Serviços Técnicos se desloquem ao local para fazer estudo da situação.

CENTRO DE APOIO AO CONSUMIDOR: - Ainda no uso da palavra, a Sr^a. Vereadora propôs que se aproveitem as antigas instalações do Turismo para funcionamento de um Centro de Apoio ao Consumidor.

Seguiu-se troca de impressões, em que o Sr. Presidente sugeriu, em vez do local proposto, se crie um local próprio para o efeito nas instalações do futuro Mercado de Santiago, o que foi aceite, pelo que, por unanimidade, foi deliberado que se faça estudo nesse sentido.

IGREJA DAS CARMELITAS: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos voltou a referir-se ao problema do restauro das telas da Igreja das Carmelitas, assunto já falado nas reuniões de 28 de Setembro e 6 de Outubro, últimos. Informou de que se deslocou ao Instituto José Figueiredo, juntamente com o Dr. Emanuel Cunha dos Serviços de Cultura, e o Sr. Padre João Gonçalves Gaspar e que as telas ainda se encontram exactamente como foram e que ficou decidido o Instituto fazer estudo dos custos previsíveis para a respectiva recuperação, os quais serão, posteriormente, comunicados à Câmara.

MONUMENTO AO MARNOTO E SALINEIRA: - Dando seguimento às deliberações tomadas em 6 e 12 de Outubro, findo, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos apresentou à Câmara fotografias da maquete do monumento em epígrafe, nos seus vários ângulos, bem como do enquadramento do mesmo no local onde vai

ser implantado (Nó das Pirâmides).

FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS: - A Vereadora Dr^ã. Maria

Antónia, no uso da palavra, mostrou a sua preocupação relativamente a certos boatos que frequentes vezes são ouvidos na cidade, em que são referidas situações de "corrupção" dentro dos serviços municipais, principalmente na parte ligada às obras e à aquisição de terrenos, e mostrou a sua preocupação quanto ao assunto e a sensação desagradável que é, na qualidade de Vereadora da Câmara, ser contactada na Rua e alertada para estas situações.

O Sr. Presidente teceu algumas considerações sobre o assunto e referiu ser legítima a preocupação da Sr^ã. Vereadora, pois que admite que haja suspeitas e muitas dúvidas em relação a certos funcionários e que ele próprio tem em seu poder uma carta a indicar nomes, a qual, contudo, por ser anónima, não oferece credibilidade alguma. Mais disse que tem feito averiguações junto desses funcionários e não conseguiu apurar da veracidade de tais afirmações, havendo apenas alguns casos, que são já conhecidos de todos, e que foram detectados, encontrando-se, até, no foro judicial, concluindo por sugerir à Sr^ã. Vereadora que, quando voltar a ser abordada, convide os cidadãos a dirigirem-se à Câmara apresentando, por escrito, casos concretos. Sobre o assunto, seguiu-se, ainda, prolongada troca de impressões. (rectificada em 23/11/92)

EMPREITADAS: - Continuando no uso da palavra, a Sr^ã. Vereadora referiu-se à execução de determinadas obras que, por vezes, não ficam convenientemente executadas, para além de que, por vezes, são largamente ultrapassados os prazos de conclusão, pelo que sugeriu um maior rigor na fiscalização e, também, que, se possível, se excluam os respectivos empreiteiros em futuros concursos.

- A Sr^ã. Vereadora fez ainda um reparo às obras de pavimentação da E.N. 235, e perguntou as razões porque ficou uma faixa central sem ser arranjada, para além de existirem faixas ainda bastante degradadas, ao que o Sr. Presidente informou que a obra está a ser executada por tranches.

HABITAÇÃO - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - Por proposta do Vereador Sr. Coronel Martinho e considerando o pedido formulado por Maria Susana Rocha Ferreira Cunha, foi deliberado, por unanimidade, considerar em situação de emergência, o respectivo agregado familiar, dado que se encontra com uma acção de despejo já transitada em julgado, no Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, conceder ao Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado,

~~Arquit.~~ ~~Urbanismo~~ ~~Ambiente~~ ~~Arquit.~~ ~~Urbanismo~~ ~~Ambiente~~ .4.

um subsídio de um milhão e quinhentos mil escudos, correspondente ao diferencial entre o previsto no Plano de Actividades do ano em curso e o que já foi pago, para a obra de construção das respectivas instalações.

- Também por proposta do Sr. Presidente e de acordo com o pedido formulado pela Comunidade dos Padres Carmelitas, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de trezentos mil escudos, para participar na aquisição de sinos.

CONVENTO DO CARMO: - Seguidamente, a Câmara analisou uma petição formulada pela Congregação dos Padres Carmelitas Descalços, em que é manifestada a vontade de que a Câmara lhes ceda, integralmente, as instalações do ex-Magistério Primário, anexas ao Convento. Por unanimidade, foi deliberado, informar a Congregação de que esta Câmara Municipal está receptiva ao deferimento da pretensão, aquando da desocupação das instalações pelos Serviços do Ministério da Educação, altura em que o assunto será de novo apreciado, a fim de se elaborar protocolo em que sejam estabelecidas as respectivas condições de cedência.

IDEM - ARRANJO DO ADRO: - Com base na informação e memória descritiva apresentadas pelo Departamento de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à execução dos trabalhos de arranjo do adro do Convento do Carmo, cuja estimativa de custos se cifra, aproximadamente, na quantia de três milhões quatrocentos e quinze mil cento e dezassete escudos.

PLANO DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE: - Foi presente à Câmara o Plano de Arborização da Cidade, elaborado pela Arqt^a. Paisagista, que fez a respectiva apresentação e pormenorizou os locais que vão ser contemplados, por ordem preferencial, bem como o tipo de árvores a plantar. Por unanimidade, foi deliberado considerar aprovado o referido Plano e autorizar o pagamento das despesas que forem sendo necessárias à respectiva aquisição, até ao montante de 3.000 unidades.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, solicitar aos Escuteiros, o apoio voluntário na plantação das árvores.

- Ainda a propósito do assunto em questão, e considerando que se torna absolutamente imprescindível preservar as espécies mais novas, principalmente as da Av². Dr. Lourenço Peixinho e da Praça José Rabumba, que recentemente foram plantadas, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o estudo apresentado pela Divisão de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente, encarregar os Armazéns Gerais de elaborarem, para já, 50 protecções em ferro, para o efeito.

.5.

José APIN
Felipe
Luiz

CÂMARA MUNICIPAL - FUNDOS PERMANENTES: - Por proposta do Sr. Presidente, foi também deliberado, por unanimidade, a fim de fazer face à aquisição das árvores a que se refere a deliberação anterior, autorizar que o fundo permanente dos Jardins seja aumentado para a importância de mil contos, durante o período necessário à realização das referidas despesas, consideradas extraordinárias.

URBANIZAÇÃO A SUL DA ESTAÇÃO DE AVEIRO: - Pelo Departamento de Planeamento e Gestão do Património foi apresentado à Câmara um estudo de ocupação da área a Sul da Estação de Aveiro, resultante do acordo celebrado com a C.P., apresentado pela Empresa INVESFER - Promoção e Comercialização de Terrenos e Edifícios, Lda., e cujo projecto contempla um edifício com duas torres de escritórios, um aparthotel e uma zona comercial, numa área total de implantação de 5.948 metros quadrados e com uma área de construção acima do solo de 18.305.4 metros quadrados. Seguiu-se prolongada troca de impressões em que a Arqtª. Diamantina, responsável por aquele Departamento, prestou os esclarecimentos tidos por convenientes, após o que a Câmara deu a sua aprovação de princípio ao estudo em análise, sujeito às condições a elaborar por aquela técnica, e, ainda, condicionada à autorização a dar pela C.P., no sentido de a Câmara poder utilizar aquele espaço para estacionamento de apoio à Estação, até que estejam prontos os estacionamentos.

PUBLICAÇÕES - LIVRO SOBRE A INDÚSTRIA NO CONCELHO DE AVEIRO:
- O Sr. Presidente informou da necessidade da publicação de um livro sobre as indústrias existentes no Município de Aveiro, o qual terá, também, o mérito de dar a conhecer o potencial industrial existente, bem como as unidades industriais sediadas no concelho. Depois de informar que está já concluída a recolha de elementos para o efeito, propôs que a correspondente edição tenha a tiragem de 500 exemplares, destinados a venda, contendo aquela publicação publicidade das respectivas indústrias, o que, julga, acarretará receita suficiente para fazer face aos respectivos encargos. Imediatamente a seguir, apresentou as propostas solicitadas para o efeito, das Tipografias Gráfica Maia Douro, S.A., Imprensa de Coimbra, Lda. e Gráfica do Vouga. Analisados os respectivos valores, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o trabalho à Imprensa de Coimbra, Lda., que apresenta proposta mais baixa, no montante de setecentos e oitenta e três mil escudos, acrescido de IVA.

EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA C+S DE S. BERNARDO: - Nos termos do disposto no artº 191º, do Decreto-Lei nº 238/86, e considerando o pedido efectuado pela Empresa Empreiteiros Casais, bem como o seguro caução

pela mesma apresentado, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o adiantamento de 15% do valor total da empreitada, a que corresponde o valor de quarenta e quatro milhões oitocentos e quarenta e sete mil duzentos e nove escudos, acrescido de IVA, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara.

RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL: - O Sr. Presidente informou que, na passada 6ª feira, se realizou nova reunião para apreciação das propostas de áreas a excluir da REN, apresentadas pelo P.D.M., as quais foram, na sua maioria, aprovadas, sendo agora submetidas à apreciação da Comissão Nacional da REN.

Imediatamente a seguir, deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos.

EMPREITADAS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO NÓ CENTRAL: - Foi presente o processo relativo ao concurso para a execução da empreitada em epígrafe, ao qual concorreram as seguintes Firms: Nº 1 - J. Maia & Maia, Lda. - Empreiteiros; Nº 2 - J. Canas & Irmão, Lda.; e Nº 3 - José Manuel Vieira Saraiva.

Abertos os envelopes dos documentos, verificou-se que os concorrentes Nºs. 1 e 3, não apresentaram todos os documentos exigidos, pelo que, foi deliberado, por unanimidade, dar aos mesmos um prazo de 48 horas para apresentarem os elementos em falta.

Seguidamente foram abertas as propostas, tendo-se verificado os seguintes valores: Nº 1 - dezasseis milhões quinhentos e nove mil oitocentos e setenta escudos; Nº 2 - doze milhões duzentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa escudos; e Nº 3 - onze milhões sessenta e dois mil e oitenta e cinco escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para análise dos valores apresentados e informação conveniente.

IDEM - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO - EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS:
- No seguimento da deliberação tomada em 17 de Agosto, último, a Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas pelos seguintes concorrentes, com vista à execução de arruamentos na Zona Industrial de Mamodeiro: Nº 1 - Victor Jesus Rodrigues Almeida; Nº 2 - Cabral & Filhos, Lda.; Nº 3 - Joaquim Alves Sucrs., Lda.; Nº 4 - Lameiro Empreiteiros; Nº 5 - M. Mendes, Lda.; e Nº 6 - Construtora Paulista.

Abertos os envelopes respeitantes aos documentos, verificou-se que todos estavam em conformidade com a Lei, pelo que, de seguida, se procedeu à abertura das respectivas propostas, as quais apresentaram os seguintes valores:

.7.

Nº 1 - dezoito milhões novecentos e vinte e três mil e quatrocentos escudos;
Nº 2 - vinte e cinco milhões duzentos e vinte e oito mil e duzentos escudos;
Nº 3 - dezanove milhões duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos escudos;
Nº 4 - vinte e um milhões cento e setenta e um mil e quatrocentos escudos; Nº
5 - vinte milhões oitocentos e noventa e três mil novecentos e sessenta escudos;
e Nº 6 - vinte milhões seiscentos e vinte e um mil e novecentos escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de prestarem informação detalhada sobre o assunto, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA BANCADA PARA O PAVILHÃO DO CENAP:

- Após consulta efectuada junto das casas da especialidade, com vista ao eventual fornecimento e montagem de uma bancada no Pavilhão do CENAP, a Câmara tomou conhecimento de que apenas a Firma MAQUINPORTO apresentou proposta para o efeito, da quantia de três milhões novecentos e quarenta e dois mil escudos, acrescida de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo aos Serviços Técnicos, a fim de o assunto voltar a ser apreciado numa próxima reunião.

PLANO DE PORMENOR URBANÍSTICO DA FORÇA-VOUGA: - Pela Arqtã. Diamantina, foi apresentado ao Executivo uma alteração efectuada ao P.P.U. da Força-Vouga, nomeadamente na Rua Norton de Matos, em Santa Joana, a qual tem por objectivo imediato desbloquear uma situação pontual, que torne possível a gestão urbanística, considerando, contudo a intenção que há de controlar, através do Plano de Pormenor, o crescimento da área. Face aos esclarecimentos tidos por convenientes, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovada a referida alteração.

COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE MENORES: - No seguimento do deliberado na reunião de 27 de Abril, findo, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos apresentou ao Executivo as actas nºs. 1 e 2, relativas às reuniões realizadas pela Comissão de Protecção de Menores de Aveiro, as quais aqui se dão como transcritas e fazem parte integrante do respectivo processo. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, mandar fotocopiar aqueles documentos, a fim de serem distribuídos por todos os Srs. Vereadores.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª situação - revisão de preços da obra "Construção da Escola

Spina
1000
Amil
Alfaro
1.8.

Preparat6ria e Secund6ria de Cacia C+S 24 T", adjudicada 6 Savecol, Lda., da quantia de dois milh6es duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e um escudos;

- 2ª situa76o da obra "Pavimenta76o da Rua da Pedra Moura, em Aradas, adjudicada a M. Mendes, Lda, da quantia de dois milh6es novecentos e oitenta e dois mil trezentos e vinte e seis escudos;

- 2ª situa76o da obra "Pavimenta76o de Arruamentos em Oliveirinha e S. Bernardo", adjudicada a Victor Jesus Rodrigues Almeida, da quantia de um milh6o trezentos e noventa e tr6s mil escudos.

EMPREITADAS - PAVIMENTA76O DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Face 6 informa76o prestada pelo Chefe de Divis6o de Vias e Tr6nsito, segundo a qual se torna urgente proceder 6 execu76o da obra em ep6grafe, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito, cujos respectivos custos se estimam na quantia de sete milh6es e oitocentos mil escudos.

FORNECIMENTOS - AQUISI76O DE EQUIPAMENTO PARA SINALIZA76O HORIZONTAL: - Presente uma informa76o do sector de Vias Municipais, a dar nota de que 6 necess6rio proceder 6 renova76o anual de passadeiras, e que a m6quina existente nos Servi76os para o efeito est6 j6 muito envelhecida e avaria frequentemente, o que n6o permite uma produ76o di6ria eficaz, pelo que se torna necess6rio proceder 6 aquisi76o de equipamento para o efeito. Ap6s breve troca de impress6es, e tendo em vista que, a breve prazo, algumas vias nacionais ir6o passar a municipais, as quais ir6o necessitar de um cuidado especial em rela76o 6 seguran7a rodovi6ria, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista 6 aquisi76o do equipamento necess6rio, o qual oscila entre os oito mil e os onze mil contos.

SERVI76OS MUNICIPALIZADOS: - A C6mara tomou conhecimento de um of6cio enviado pelos Servi76os Municipalizados de Aveiro, a prop6r a celebra76o de um protocolo com a Associa76o Nacional de Munic6pios Portugueses, para "Apoio T6cnico 6 Realiza76o de Ac76es de Pesquisa e Capta76o de 6guas Subterr6neas para Abastecimento P6blico". Considerando que do mesmo ir6o resultar benef6cios para o Munic6pio, nomeadamente no campo t6cnico e financeiro, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, e, por conseguinte, aceitar a celebra76o do acordo.

AQUISI76OES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisi76o do material constante das seguintes requisicoes: Servi76o Requisiteante

.9.

03 - Nº 545/92, da quantia de cento e vinte mil cento e quarenta e oito escudos; Serviço Requisitante 06 - Nºs. 2627, 2634, 2635, 2649, 2650 e 2662/92, das quantias de cento e trinta e dois mil oitocentos e seis escudos, duzentos e noventa mil escudos, trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos escudos, duzentos e quarenta e três mil e seiscentos escudos, trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos escudos, e cento e setenta e um mil oitocentos e dezassete escudos, respectivamente; Serviço requisitante 07 - Nº 186/92, da quantia de duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois escudos e Serviço requisitante 09 - Nºs. 357, 368 e 370/92, das quantias, respectivamente, de cento e dezasseis mil escudos, quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta escudos e duzentos e noventa mil escudos.

URBANIZAÇÃO SÁ BARROCAS - NEGOCIAÇÕES COM A CERÂMICA AVEIRENSE:

- Em sequência do já deliberado em 19 de Fevereiro de 1990, e da escritura pública celebrada em 17 de Agosto do mesmo ano, o Sr. Presidente voltou a colocar o assunto à consideração do Executivo, no sentido de propôr a anulação do contrato então celebrado com a Cerâmica Aveirense, cujo teor aqui se dá como transcrito e faz parte integrante do correspondente processo, com os seguintes fundamentos: 1 - Terem surgido problemas de ordem burocrática em relação aos registos dos terrenos, dado os mesmos se integrarem na Urbanização em epígrafe e, por esse motivo, não se ter desenvolvido em tempo oportuno o necessário processo de loteamento, o que tem acarretado grandes prejuízos ao investidor, face à morosidade e complexidade que tem envolvido o processo; 2 - Haver, por parte desta Câmara Municipal, alguma dificuldade na execução imediata das necessárias infraestruturas, que, por força do citado contrato, ficaram da responsabilidade do Município, passando agora a sua execução a pertencer à Cerâmica Aveirense.

Na sequência da citada proposta, o Sr. Presidente acrescentou, ainda, que a Cerâmica está já a desenvolver o processo de loteamento, com alguma colaboração dos Serviços Municipais, e que do mesmo, além de outras condicionantes, o requerente ficará com o compromisso de ceder à Câmara Municipal as áreas necessárias ao Centro Social e Paroquial da Vera-Cruz, à construção de uma escola primária e, também, uma área para ceder futuramente e em condições a definir ao BIA.

Ainda sobre o assunto o Sr. Presidente disse que, terminado o processo de loteamento e depois de o mesmo ser aprovado por esta Câmara Municipal, haverá que ceder algumas parcelas de terreno municipal, destinadas a completar lotes de terreno da Cerâmica, cujas áreas serão trazidas à consideração do Executivo logo que se encontrem definidas, para o que propôs que fosse desde já fixado o preço de quinze mil escudos por metro quadrado de

pavimento de construção.

Depois de troca de impressões, as propostas atrás expostas mereceram aprovação, por unanimidade, devendo, por isso, continuar a desenvolver-se os dossiers respectivos.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - Na sequência da deliberação tomada em 9 de Setembro, do ano findo, que autorizou o funcionário, Dr. Emanuel Moreira Cunha, a frequentar o 1º ano do Curso de Especialização em Assuntos Culturais no âmbito da Autarquia, e face ao pedido agora formulado pelo mesmo para frequentar o 2º ano do referido Curso, com dispensa do serviço, para frequência das aulas, às segundas e terças-feiras, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, ficando a cargo desta Câmara Municipal o pagamento das correspondentes despesas.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face ao ofício enviado pela Firma VOLVALER - Equipamentos Especiais para Viaturas, Lda., foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária nº PT/90922, da quantia de quinhentos e setenta e cinco mil escudos, passada a pedido daquela Firma pelo Banco Pinto & Sotto Mayor, referente ao "Fornecimento de uma máquina varredora-aspiradora".

- Foi também deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária nº 49245, da quantia de sessenta e quatro mil e setecentos escudos, passada a pedido da Firma DECORISOL - Decorações e Isolamentos, Lda., pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, aquando da reparação da parede de vidro do lado poente do pavilhão rectangular do Recinto de Feiras e Exposições.

EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA C+S DE CACIA: - Presente um ofício da SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Cívicas, Lda., a solicitar a libertação da importância total de quatro milhões oitocentos e quarenta e oito mil quinhentos e noventa e nove escudos e cinquenta centavos, referente ao reforço de depósitos de garantia (5%), respeitantes aos autos de medição de trabalhos nºs. 1,7,8 e 9 e situações de trabalho não previstas nºs. 1,2 e 3, da empreitada em epígrafe, pelo que apresentam para o efeito e nos termos legais, garantia bancária de igual valor. Face à informação prestada pelo técnico municipal responsável e de acordo com a mesma, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pretendido.

GUIA DO MUNÍCIPE: - O Sr. Presidente realçou a utilidade da existência de uma pequena publicação dirigida a auxiliar os munícipes na aquisição dos documentos que, diariamente, solicitam nos Serviços Municipais,

e apresentou o projecto elaborado pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos. Após demorada troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, concordar com tal procedimento e autorizar a respectiva publicação, a qual será distribuída gratuitamente.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, e considerando que não se encontra ainda concluído o P.D.M., foi deliberado fazer novo contrato de prestação de serviços com o Arqtº. Manuel Fernandes de Sá, correspondente à assessoria àquele Gabinete, efectuada durante o ano em curso, na importância total de oitocentos e quarenta mil escudos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presente o processo de obras nº 51/87, de Fernando Duarte da Silva, a requerer a revisão do mesmo, relativamente à construção de uma moradia na freguesia de Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido nas condições técnicas impostas pelos Serviços Municipalizados.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Em seguida, foram também apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 671/90, da VOUGALAR - Sociedade de Construções do Vouga, Lda.. Analisado o respectivo processo e face à informação prestada pela Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o loteamento em causa, bem como a emissão do respectivo alvará, ficando as restantes infraestruturas, bem como os arranjos exteriores, condicionados, apenas, à emissão das licenças de habitabilidade dos edifícios previstos nos lotes, não havendo lugar ao pagamento da taxa de compensação, nos termos do nº 2, do artº. 4º, do respectivo regulamento;

- Nº 484/91, de Américo Inácio dos Reis e Outro. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pela Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico, aprovar o requerido, devendo a taxa de compensação a pagar ser reduzida para o valor de duzentos e oitenta mil e oitenta e sete escudos, correspondente ao 4º trimestre de 1992, valor este que deverá ser corrigido, caso o pagamento seja feito nos trimestres seguintes, de acordo com a Portaria nº 828/88.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - Presente um requerimento de Abílio Marques Henriques, concessionário da loja nº 7, do Mercado em epígrafe, a solicitar autorização para constituir sociedade com o actual ocupante das lojas

contíguas à sua, nomeadamente n.ºs. 8 e 9, para exploração do negócio de Casa de Pasto e Café. Face ao teor da informação prestada pela Repartição de Taxas e Licenças, e de acordo com a mesma, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

TOPONÍMIA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de trezentos e oitenta e dois mil duzentos e noventa escudos, à GRAVOCRIL, LDA., referente à execução de 77 placas toponímicas para a Junta de Freguesia de Esgueira.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, conceder à Junta de Freguesia de Eixo, um subsídio da quantia de cento e dezanove mil cento e noventa e três escudos, para participar nas despesas tidas com a aquisição de placas toponímicas destinadas a algumas artérias daquela freguesia e nos lugares de Azurva e Horta.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA RIA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de duzentos e oitenta e dois mil escudos, acrescida de IVA, à Associação de Municípios da Ria, referente aos honorários devidos pela elaboração do projecto "Ligação dos Efluentes dos Sistemas de Esgueira/Cacia à ETAR da Portucel".

PISCINAS MUNICIPAIS: - Foi presente de novo à Câmara o processo relativo aos honorários devidos aos projectistas Eng.ºs. Jorge Proença e Octávio Neves, colaboradores da Arqt.ª Helena Machado, autora do projecto do Complexo de Piscinas. Lida a informação técnica prestada sobre o assunto pela Divisão de Serviços Urbanos, e considerando que, aquando da rescisão do contrato com a referida Arquitecta, efectuada por deliberação de 19 de Junho de 1989, havia apenas sido liquidado o valor de cinco milhões duzentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte e dois escudos, a que corresponde cerca de 44,8% do valor global do projecto e que, de acordo com as condições de pagamento previstas no contrato e face aos elementos efectivamente entregues, deveria estar já liquidado, na altura, cerca de 75%, a que corresponde o valor de seis milhões cento e três mil e duzentos escudos; considerando, ainda, que o valor reclamado pelos projectistas é de um milhão seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e um escudos, e que, do atrás exposto, se verifica haver um diferencial de dois milhões trinta e quatro mil e quatrocentos escudos, correspondente ao que foi pago e ao que efectivamente foi executado; e considerando, finalmente, a necessidade urgente em se ultrapassar o problema que já se vem arrastando há uns anos, e que a Arqt.ª Helena apresentou já recibo daquela importância, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à mesma da importância re-

clamada de um milhão seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e um escudos, para efeitos de posterior entrega àqueles projectistas.

- Seguidamente, foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 1324, da quantia de cento e onze mil quinhentos e sessenta escudos, da Firma DIVERSEY, respeitante ao fornecimento de produtos químicos utilizados no tratamento das águas das piscinas.

PISCINAS MUNICIPAIS - CONSTRUÇÃO DE UM LAVA-PÉS: - Em seguimento do deliberado na reunião de 27 de Abril, último, que adjudicou a execução da obra em epígrafe, ao empreiteiro Antero Marques dos santos, a Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais, dando nota de que, aquando da conclusão da obra se verificou a necessidade de executar alguns trabalhos complementares não previstos, os quais, conforme proposta apresentada por aquele empreiteiro, ascendeu à quantia total de três milhões quatrocentos e quarenta e três mil seiscentos e oitenta e oito escudos. Por unanimidade, foi deliberado concordar com a informação e adjudicar ao referido empreiteiro, Sr. Antero Marques dos Santos, a execução dos mencionados trabalhos imprevistos à empreitada inicial, pelo valor total de três milhões quatrocentos e quarenta e três mil seiscentos e oitenta e oito escudos.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove escudos e cinquenta centavos, à Junta de Freguesia de Santa Joana, destinado ao pagamento de diversas facturas relativas a obras efectuadas na cantina das Escolas Primárias do Solposto, conforme documentos juntos ao respectivo processo.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. JACINTO: - Foi também deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio à Junta de Freguesia de S. Jacinto, da quantia de quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos escudos, destinado aos trabalhos de beneficiação e reparação a levar a efeito na Escola Primária daquela freguesia, conforme orçamento apresentado e junto ao correspondente processo.

PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e vinte e cinco escudos, à SOPAVE - Pavimentos, referente a mão-de-obra aplicada nos trabalhos de calcetamento levados a efeito na Praça da República, frente aos Paços do Concelho.

Handwritten signatures and notes in red and blue ink at the top of the page.

EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO DE UM POLIDESPORTIVO NA ZONA A POENTE DA AVª 25 DE ABRIL: - Presente uma factura de Manuel Valente & Pinheiro, Lda., da quantia total de duzentos e cinquenta e três mil trezentos e setenta e nove escudos, referente a material aplicado na vedação do Polidesportivo em epígrafe. Face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, segundo a qual o trabalho está executado e o preço unitário está de acordo com o mapa de medições do concurso, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o referido pagamento.

PESSOAS COLECTIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA: - No seguimento da deliberação tomada em 18 de Novembro, do ano findo, a Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pelo Coral Polifónico de Aveiro, a comunicar que Sua Excelência o Sr. Primeiro Ministro declarou, por despacho de 15 de Setembro, do ano em curso, aquele Coral como Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, pelo que agradecem a colaboração da Câmara e reiteram a disponibilidade daquele Coral para participar nas iniciativas culturais a levar a efeito por esta Autarquia.

RADIOSELEFONES: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 20 de Julho, último, relativamente ao assunto em epígrafe, que autorizou o pagamento da quantia de quinhentos e oitenta e um mil e duzentos escudos, à Firma NAUTEMA - Equipamentos Electrónicos, Lda., foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor daquela deliberação, na parte respectiva, porquanto a importância a pagar é de seiscentos e sessenta e sete mil e seiscentos escudos, acrescida de IVA, em virtude de ter sido fornecido mais material, conforme informação prestada pelos Serviços Municipais respectivos.

EXPOMAR: - Face à informação prestada pelo Secretariado Permanente de Feiras e Exposições, foi deliberado, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos aos jovens que prestaram serviço no certame em epígrafe: Ana Paula Azevedo Almeida - onze mil e cem escudos; José Miguel C.V. Ferreira Estrela - dezanove mil e quinhentos escudos; Olga Santos - vinte e quatro mil setecentos e cinquenta escudos; Margarida Condessa C. Mangerão - dezassete mil duzentos e cinquenta escudos; Carlos Miguel Vidal Mouro - oito mil e cem escudos; Ana Paula Breda Raposo - quatro mil e duzentos escudos; Pedro Gabriel Velhinho - nove mil quatrocentos e cinquenta escudos.

PUBLICIDADE: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de trinta e cinco mil e setecentos escudos, à Rádio Central do Vouga, Lda., referente à inserção de publicidade sobre a Feira do Livro e INFORAV.

Am. Rodrigues
Alfais

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar a inserção de 1/2 página de publicidade no Jornal "A Capital", a inserir num suplemento a publicar por aquele Jornal sobre o distrito de Aveiro, a qual importa na quantia de cento e cinquenta e cinco mil escudos, acrescida de IVA.

- Foi também presente um telefax da Revista Pesca e Navegação, a informar que vai fazer a cobertura jornalística da EXPOMAR, pelo que foi deliberado, por unanimidade, autorizar a inserção de publicidade, da quantia de sessenta mil escudos, referente ao rodapé.

FESTAS DA RIA: - Presentes duas facturas apresentadas por Carlos Henriques Pelicas, da quantia de duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos escudos, cada, referentes, respectivamente, à filmagem da 1ª e 2ª parte da Festa da Ria, nomeadamente, montagem e sonorização, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

COZINHA ECONÓMICA: - Face às facturas apresentadas pelo CAT do Município, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das quantias de duzentos e noventa e nove mil e sessenta escudos e noventa e quatro mil quatrocentos e quatro escudos, referentes a refeições servidas pela Cozinha Económica, oferecidas por esta Câmara Municipal.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- Cinquenta mil escudos, ao Rotary Clube de Aveiro, para participar nas despesas com a visita a esta cidade, de quinze elementos do Rotary Clube Nord Bassin d'Arcachon;

- Setecentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e quatro escudos à Banda Amizade, para ocorrer a despesas de tesouraria e, ainda, autorizar o pagamento do aluguer do Teatro Aveirense, como forma de participar nas despesas com a realização do 158º Aniversário;

- Noventa e oito mil e noventa escudos, ao Projecto Dança de Aveiro,, destinado ao pagamento de despesas tidas com a realização de um espectáculo levado a efeito no Teatro Aveirense;

- Cinquenta mil escudos ao Sindicato dos Bancários do Norte, para participar nas despesas com a realização de um espectáculo musical;

- Pagamento de metade do aluguer do Teatro Aveirense, ao Sindicato dos Professores da Zona Centro, para realização da Festa de Natal.

TRÂNSITO: - A finalizar a reunião, o Vereador Sr. Eng^o. Antônio Alves pediu licença para usar da palavra, para de novo se referir, como já o tinha feito na reunião anterior, às obras em curso no passeio junto aos Cafés Zig Zag e Tico-Tico. O Sr. Vereador lamentou que não se tenha feito caso das suas chamadas de atenção, e recordou que quando aprovou o projecto o fez com algumas reservas, pelo que, não podia agora, de forma alguma, aceitar as anomalias que estão a ser executadas, em total desacordo com o que estava no projecto, e que se torna absolutamente imprescindível alterar o que está a ser feito, ou seja cortar pelo menos um metro às baías em frente àqueles estabelecimentos, por forma a evitar os inconvenientes que, obviamente, vão surgir no cruzamento dos veículos que vêm da Avenida e viram para o Largo do Mercado, com os que vindos deste Largo pretendem virar para a Avenida.

Por este motivo, o Sr. Vereador propôs que, de imediato, se mandem parar os trabalhos e que os Serviços Técnicos se debrucem sobre o assunto e efectuem estudo para diminuir a referida baía, aumentando, por conseguinte, o raio do arruamento.

Posta a proposta à votação, mereceu a mesma aprovação por unanimidade, tendo ainda sido deliberado, também por unanimidade, que o proponente, em conjunto com o Vereador Sr. Coronel Martinho e o técnico responsável, se desloquem ao local para estudarem a melhor solução.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Art^o 85, do Decreto-Lei nº 100/84 de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu  Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



 António
 dos serviços

 António Linho e Reis
